HDS
Em: 31/03/22
Visto

APROVADO
31/03/22
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA GERAL
CNPJ: 12.143.442/0001-76
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO - CEP: 65.930-000 –
AÇAILÂNDIA MA - FONE: (99) 3538-1487 3538-2190

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 021/22.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Lucas Alves, que "DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA, (APAF)".

De acordo com o projeto a associação passa a ser reconhecida como entidade de utilidade pública.

A justificativa consigna que a associação cumpre com a finalidade pra a qual foi criada e que prestam serviço à comunidade de forma voluntária, merecendo o reconhecimento pelo serviço prestado à coletividade.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa, consoante será demonstrado.

A matéria de fundo veiculada pelo projeto diz respeito à regulação das atividades e serviços realizados no território do Município, revelando, portanto, nítido interesse local, cuja disciplina está inserida na competência legislativa municipal nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal e do art. 6°, I, da Lei Orgânica do Município.

É o parecer.

Açailândia (MA), 29 de março de 2022.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA GERAL
CNPJ: 12.143.442/0001-76
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO - CEP: 65.930-000 –
AÇAILÂNDIA MA - FONE: (99) 3538-1487 3538-2190

Continuação do parecer do projeto de Lei Nº 021/22.

SEGUE OS VOTO DA CCJ

MEMBROS:

LUCAS ALVES MOURA. FAVORAVEL-_____

UDENES PEREIRA DA SILVA RODRIGUES. FAVORAVEL_____

ODACY MIRANDA DA SILVA. FAVORAVEL. _____

ADJACKSON RODRIGUES LIMA. FAVORAVEL._____

CESAR NILDO COSTA LIMA. FAVORAVEL._____